PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

A presente manifestação tem por finalidade revisar a análise da aplicação da Prova de Conceito (POC), realizada em 20 de maio de 2025, em atendimento à Portaria nº 023/2025, que institui a comissão nos termos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2025.

Conforme disposto no referido edital, a Prova de Conceito possui caráter eliminatório e tem como objetivo comprovar o atendimento integral (100%) aos requisitos definidos no Plano de Aplicação da POC e na Ficha de Avaliação, ambos constantes do Subanexo IV do Termo de Referência.

Instada pela Comissão Permanente de Licitações, a Comissão Técnica de Aplicação da POC reuniu-se para responder à manifestação apresentada pela empresa BK Instituição de Pagamento S.A., em relação ao relatório emitido pela referida comissão acerca da aplicação da POC.

Nesse sentido, a Comissão de Realização da Prova de Conceito do pregão supracitado reuniu-se na data de 10/06/2025, às 13h20 (horário de Mato Grosso), com o objetivo de apreciar os argumentos apresentados e deliberar, em conjunto, se a aplicação realizada atendeu de forma satisfatória aos itens do Plano de Aplicação, a fim de verificar o cumprimento dos critérios técnicos exigidos para a execução do objeto.

A seguir, a Comissão Técnica apresenta as considerações pertinentes quanto ao atendimento dos itens exigidos, com base na avaliação das principais funcionalidades requeridas, conforme descrito na Ficha de Avaliação:

PROVA DE CONCEITO

FICHA DE AVALIAÇÃO	
Após a conferência e análise da documentação pelo Pregoeiro, a empresa habilitada será convocada pela Gerência Administrativa - GAD, para a realização da Prova de Conceito, que terá caráter eliminatório devendo a LICITADA demonstrar o atendimento de 100% (cem por cento) dos requisitos previstos na POC, conforme Plano de Aplicação da POC (Sub-Anexo IV do Termo de Referência-Ficha de Avaliação) consistindo na avaliação das principais funcionalidades, não	ATENDIDO? "SIM" ou

DESENVOLVEMTDIC202501846

Assinado com senha por CAROLINA MANOELA BRUNINI MOUMER GONCALVES - ASSESSOR JURÍDICO / UAJ - 11/06/2025 às 14:40:40, MARCOS ANDRÉ RIBEIRO GOMES - COORDENADOR / GTI - 11/06/2025 às 14:42:13 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 27764405-41 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=27764405-41

SIGA

desobrigandoas demais previsões descritas no Termo de Referência, nas seguintes atividades:	
15.1.1 Simular ou demonstrar as funcionalidades das operações a serem realizadas com empresas fornecedoras (REDE CREDENCIADA), devendo realizar a simulaçãode, no mínimo, 05 (cinco) casos concretos de liquidação de débitos, com cartão pré- pago e 5 (cinco) de transferências por meio da conta digital, possibilitando o cadastramento de um ou mais beneficiários com acesso online, em tempo real;	SIM
15.1.2 Permitir o acesso à ferramenta, com a apresentação dos valores devidos aos estabelecimentos cadastrados (rede credenciada) em tempo real, com as respectivas informações para pagamento, além também, de demonstrar os tributos inerentes à transação, a qual deverá ser acompanhada de uma chave de autenticação (alfanumérica), demonstrando a capacidade de geração de relatórios e integração com outros sistemas via *Web Service*, permitindo a automação das transferências;	SIM
15.1.3 Realizar a abertura e transação por meio da conta digital, através dosaplicativos Android e IOS.	SIM
15.1.4 Realizar cadastramento de usuários por níveis de acesso (usuário master,usuários internos, usuários externos).	SIM
15.1.5 Demonstrar o cadastramento de estabelecimento por meio de App, Link ou Web.	SIM
15.1.6 Demonstrar a funcionalidade dos diversos meios de captura (pagamento) noestabelecimento credenciado, tais como, QR Code, cartão pré-pago e link de pagamento.	SIM
15.1.7 Cadastrar beneficiários dos programas, seja por meio do módulo gestor ouupload de arquivo.	SIM
15.1.8 Demonstrar o funcionamento da ferramenta para exportação de relatórios emXSLX ou XLS ou CVS e PDF.	SIM
151.9 Demonstrar consulta em plataforma de gestão (saldo, transações realizadas).	SIM
15.1.10 Apresentar funcionalidades do Portal de Gestão, tais como (login por perfil,cadastramento de usuários internos e externos, emissão de relatórios).	SIM

DESENVOLVEMTDIC202501846

Assinado com senha por CAROLINA MANOELA BRUNINI MOUMER GONCALVES - ASSESSOR JURÍDICO / UAJ - 11/06/2025 às 14:40:40, MARCOS ANDRÉ RIBEIRO GOMES - COORDENADOR / GTI - 11/06/2025 às 14:42:13 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 27764405-41 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=27764405-41

SIGA

15.1.11 Demonstrar emissão de relatórios de sistema em formato XSLX ou XLS ou CVS e PDF (Instituição de Pagamento, login do usuário, data e horário da emissão dorelatório).	SIM
15.1.12 Demonstrar a existência de painel de dashboard por programa/produto.	**SIM**
15.1.13 Demonstrar programação de pagamento automático para usuários em lote.	SIM
15.1.14 Demonstrar pagamento de estabelecimentos em lote.	SIM
15.1.15 Demonstrar o status do cartão do beneficiário (emitido, entregue, bloqueado,cancelado, com restrição, utilizado).	**SIM**
15.1.16 Demonstrar o saldo utilizado e saldo disponível do cartão pré-pago e/ou contadigital.	SIM
15.1.17 Demonstrar a existência de meios de segurança, tais como CVV, Senha,Biometria Facial.	SIM
15.1.18 Demonstrar relatórios com a base de dados da rede de fornecedores(estabelecimentos).	SIM
15.1.19 Demonstrar capacidade de restringir a utilização por CNAE, Município,Região.	**SIM**

I. Item 15.1.1 – Ambiente de Execução da POC:

A Prova de Conceito foi executada em ambiente real. Observou-se, no entanto, que a empresa DESENVOLVE MT apresentou apenas 01 (um) CPF válido, correspondente ao senhor Marcos André Ribeiro Gomes, e 01 (um) CNPJ real, vinculado à própria instituição. A licitada utilizou ainda os CPFs de seus dois representantes, sendo os demais CPFs e CNPJs utilizados fictícios — o que seria adequado apenas em ambiente de homologação. Apesar disso, a apresentação da empresa combinou dados reais e fictícios, o que, neste item específico, não comprometeu o resultado final da demonstração.

II. Item 15.1.12 – Dashboard Apresentado:

A Comissão Técnica, a princípio, ficou dividida quanto ao cumprimento integral do referido item. Porém, conforme discutido durante a apresentação, a licitante observou que o referido “Dashboard” está implantado e poderá ser ajustado no melhor formato, contendo todas as informações necessárias, conforme ajustes da aplicação até a sua efetiva execução.

Com isso, foi demonstrado um painel funcional com a exibição da movimentação

DESENVOLVEMTDIC202501846

Assinado com senha por CAROLINA MANOELA BRUNINI MOUMER GONCALVES - ASSESSOR JURÍDICO / UAJ - 11/06/2025 às 14:40:40, MARCOS ANDRÉ RIBEIRO GOMES - COORDENADOR / GTI - 11/06/2025 às 14:42:13 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 27764405-41 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=27764405-41

SIGA

total das transações por projeto/programa, respeitando o princípio da organização e clareza das informações.

Durante a apresentação da POC, foi demonstrado que:

• **O órgão precisa realizar login** e ativar o projeto desejado, garantindo a segmentação adequada dos dados;

• O dashboard apresentado exibe **dados específicos do projeto selecionado**, incluindo movimentações e informações essenciais;

• Foi explicado que o painel é **flexível e customizável**, podendo ser adaptado conforme a necessidade do contratante – o que inclui diferentes tipos de relatórios e visualizações;

• A equipe se **colocou à disposição para ajustar** qualquer formato de relatório ou dado que o órgão deseje visualizar.

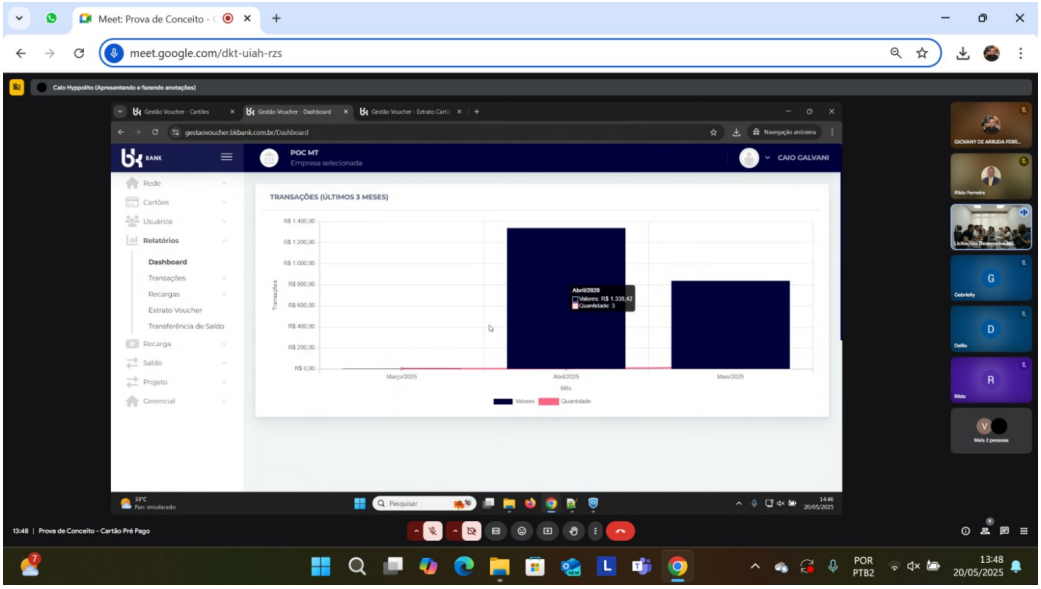

DESENVOLVEMTDIC202501846

Assinado com senha por CAROLINA MANOELA BRUNINI MOUMER GONCALVES - ASSESSOR JURÍDICO / UAJ - 11/06/2025 às 14:40:40, MARCOS ANDRÉ RIBEIRO GOMES - COORDENADOR / GTI - 11/06/2025 às 14:42:13 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 27764405-41 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=27764405-41

SIGA

Portanto, de forma unânime, consciente e em tempo, a Comissão Técnica reforma seu entendimento inicial e considera que o referido item 15.1.12 foi perfeitamente atendido, dentro das condições técnicas apresentadas pela licitante, que efetivamente atua no referido ramo e possui expertise e capacidade comprovada para a execução plena do objeto da presente.

III. Item 15.1.15 – Demonstração dos Status do Cartão:

A princípio, a Comissão Técnica não havia alcançado a unanimidade quanto ao atendimento do referido item em questão, o que leva a presente reconsideração, para que o status do referido item passe a atender perfeitamente às condições técnicas necessárias para atendimento do objeto. Pois ficou claramente demonstrada a variedade de status vinculados à operação, bem como a capacidade de ajuste e personalização dos formatos a serem vinculados em cada etapa/situação, garantindo aderência total ao edital, tanto na forma quanto na funcionalidade.

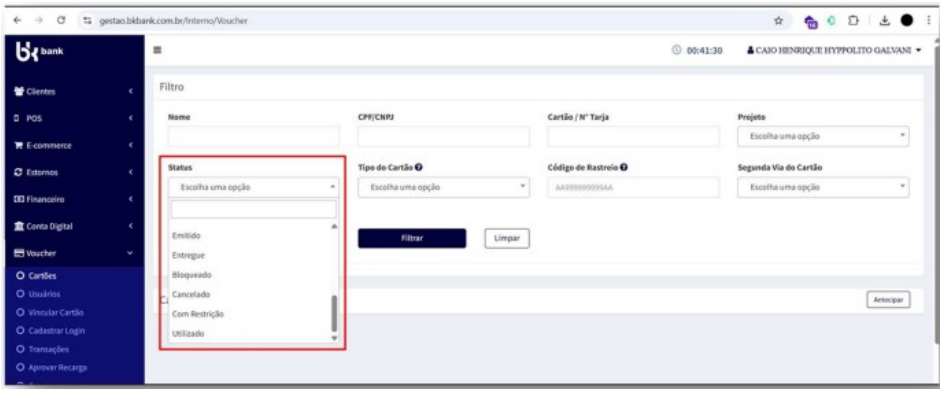

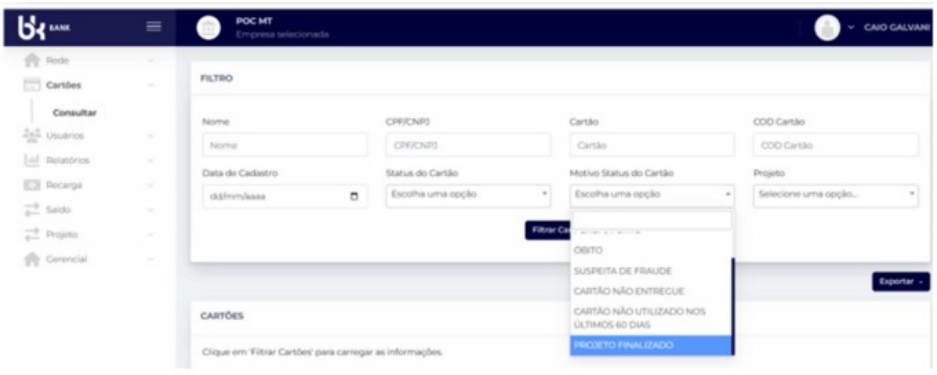

Portanto, de forma unânime, consciente e em tempo. A Comissão Técnica reforma seu entendimento inicial e considera que o item 15.1.15, foi perfeitamente atendido dentro das condições técnicas apresentados pela licitante, que efetivamente

DESENVOLVEMTDIC202501846

Assinado com senha por CAROLINA MANOELA BRUNINI MOUMER GONCALVES - ASSESSOR JURÍDICO / UAJ - 11/06/2025 às 14:40:40, MARCOS ANDRÉ RIBEIRO GOMES - COORDENADOR / GTI - 11/06/2025 às 14:42:13 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 27764405-41 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=27764405-41

SIGA

atua no referido ramo e possui expertise e capacidade comprovada, para execução plena do objeto da presente.

IV. Item 15.1.19 – Restrição de Uso por Região:

A princípio, a Comissão Técnica foi tomada pelo excesso de zelo ao exigir uma ampliação do escopo definido no Plano de Aplicação, ao manifestar-se quanto às delimitações por Região e CNAE secundário. Pois, conforme demonstrado durante a POC, no que se refere à funcionalidade de restrição de uso por região, o sistema apresentado permite que o órgão contratante crie quantas regiões desejar, seja com base em divisões geográficas oficiais (como as cinco macrorregiões do IBGE), em agrupamentos administrativos ou em critérios operacionais próprios (consórcios, territórios metropolitanos etc.), não se limitando a apenas fazer as restrições conforme as diretrizes do IBGE, o que foi perfeitamente apresentado durante a POC.

Outrossim, em relação ao bloqueio de CNAEs secundários, o Edital não firmou tal exigência, ampliando assim o escopo de aplicação da POC, onde se registra a previsão de bloqueio por CNAE, o que foi perfeitamente apresentado durante a POC.

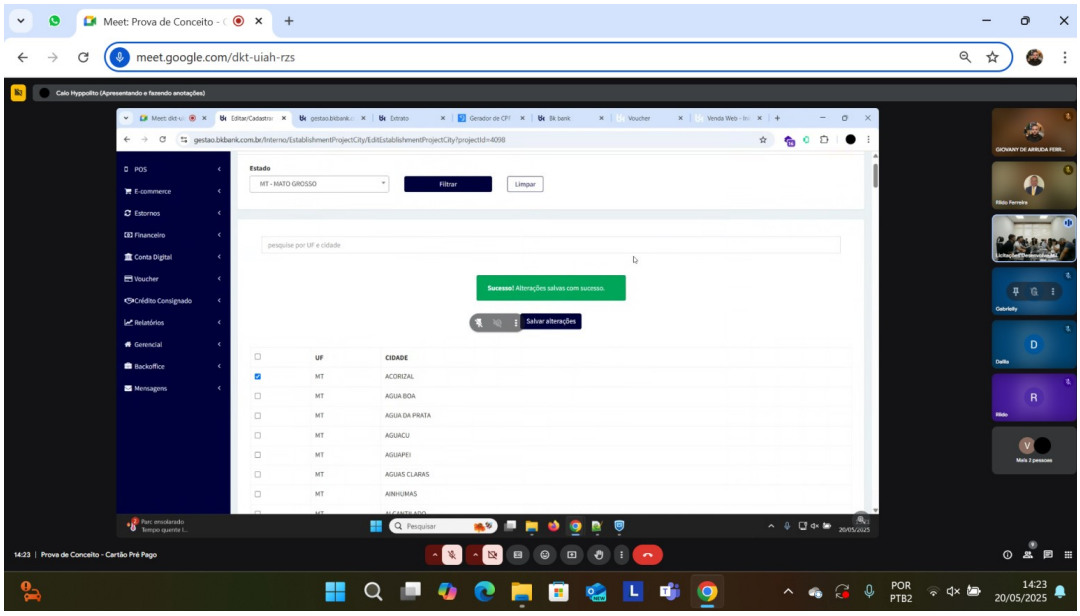

DESENVOLVEMTDIC202501846

Assinado com senha por CAROLINA MANOELA BRUNINI MOUMER GONCALVES - ASSESSOR JURÍDICO / UAJ - 11/06/2025 às 14:40:40, MARCOS ANDRÉ RIBEIRO GOMES - COORDENADOR / GTI - 11/06/2025 às 14:42:13 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 27764405-41 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=27764405-41

SIGA

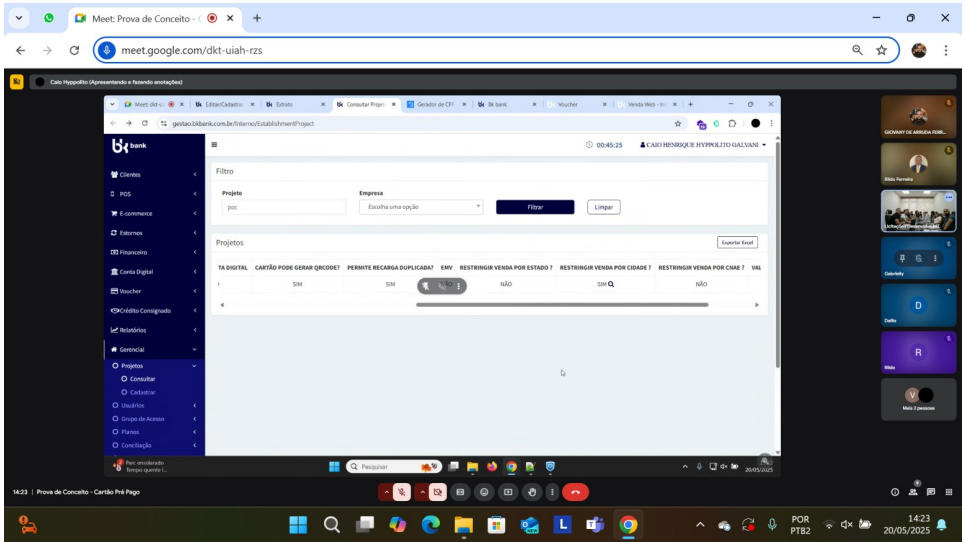

Portanto, de forma unânime, consciente e em tempo, a Comissão Técnica reforma seu entendimento inicial e considera que o referido item 15.1.19 foi perfeitamente atendido, dentro das condições técnicas apresentadas pela licitante, que efetivamente atua no referido ramo e possui expertise e capacidade comprovada para a execução plena do objeto da presente.

Considerações sobre a apresentação da empresa BK Instituição de Pagamento S.A:

Observa-se que a empresa BK Instituição de Pagamento S.A. demonstrou pleno conhecimento das exigências estabelecidas para a Prova de Conceito, apresentando, durante sua demonstração, justificativas quanto à execução de determinados itens, os quais poderão ser ajustados conforme as necessidades operacionais do objeto, concluindo assim a demonstração cabal de sua capacidade de execução do objeto, que foi considerado plenamente funcional e em condições de atendimento aos objetivos técnicos.

Portanto, a Comissão Técnica de Aplicação da POC, unanimemente, reforma seu entendimento inicial, ponderando item a item, e conclui que a empresa BK Instituição de Pagamento S.A. comprovou o atendimento integral aos requisitos exigidos, conforme estabelecido no Plano de Aplicação da POC e na respectiva Ficha de Avaliação.

Conclusão:

Diante do exposto, e considerando as observações técnicas realizadas no decorrer da aplicação da Prova de Conceito, esta Comissão encaminha à consideração do Pregoeiro as respectivas pontuações obtidas para fins de apreciação e deliberação

DESENVOLVEMTDIC202501846

Assinado com senha por CAROLINA MANOELA BRUNINI MOUMER GONCALVES - ASSESSOR JURÍDICO / UAJ - 11/06/2025 às 14:40:40, MARCOS ANDRÉ RIBEIRO GOMES - COORDENADOR / GTI - 11/06/2025 às 14:42:13 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 27764405-41 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=27764405-41

SIGA

quanto às providências cabíveis, visando à adequada conclusão e ao regular prosseguimento do certame.

Cuiabá – MT, 10 de junho de 2025.

Carolina Manoela B. Moumer Gonçalves
Assessora Jurídica

Cristiane Urias Santos
Assessora Técnica Especial

Marcos André Ribeiro Gomes
Coordenador de TI

Gleice Correa Leite de Aguiar
Superintentende Financeiro

Benedito Xavier de Campos
Assessor Técnico I

DESENVOLVEMTDIC202501846

Assinado com senha por CAROLINA MANOELA BRUNINI MOUMER GONCALVES - ASSESSOR JURÍDICO / UAJ - 11/06/2025 às 14:40:40, MARCOS ANDRÉ RIBEIRO GOMES - COORDENADOR / GTI - 11/06/2025 às 14:42:13 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 27764405-41 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=27764405-41

SIGA